



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, atendendo as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, nas condições e exigências estabelecidas no **EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 - CONCURSO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO AMAZONAS CRIATIVO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS** e seus anexos; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 01.01.020101.000029/2021-56; Apresenta ERRATA POR OMISSÃO, nos seguintes termos:

CAPÍTULO II – DO OBJETO:

Onde se lê: “1. Constitui objeto do presente Edital estabelecer regras gerais e específicas no âmbito do PROGRAMA CULTURA CRIATIVA – AMAZONAS CRIATIVO visando a realização de concurso artístico para seleção de projetos inéditos, nas mais diversas manifestações e atividades artístico-culturais e de economia criativa de forma virtual ou presencial, respeitando os decretos estaduais e municipais que dispõem sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do SARS-CoV-2 (Covid-19) no Estado do Amazonas.”

Leia-se: “1. Constitui objeto do presente Edital estabelecer regras gerais e específicas no âmbito do PROGRAMA CULTURA CRIATIVA – AMAZONAS CRIATIVO visando a realização de concurso artístico para seleção de projetos inéditos ou não, nas mais diversas manifestações e atividades artístico-culturais e de economia criativa de forma virtual ou presencial, respeitando os decretos estaduais e municipais que dispõem sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do SARS-CoV-2 (Covid-19) no Estado do Amazonas”.

Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 – SEC.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 21.09.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

